CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 266/CSJT.GP.SG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a realização de reunião da Comissão constituída por decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na sessão ordinária realizada em 25 de maio de 2012, com a finalidade de apresentar relatório circunstanciado referente à alteração da Resolução n.º 70 do CSJT, a realizar-se no período de 4 a 6 de setembro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 4 a 6 de setembro de 2012, em favor do servidor LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nível CJ-4.

Publique-se.

Brasília, 3 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 1057, 4 set. 2012, Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p.2.